



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 78/10

**Processo Administrativo n.º 07/10/9235**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 48/07

**Termo de Contrato n.º 61/07**

**Termos de Aditamento de Contrato n.º 72/08 e 65/09**

**Objeto:** Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, total ou parcial, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDMILSON SPLENDORE – ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/07/10.

### SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Considera-se reajustado o contrato no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA, às fls. 669/670.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 168.024,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte e quatro reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 688.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de julho de 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**EDMILSON SPLENDORE – ME.**

Representante Legal: Edmilson Splendore

R.G. n.º 19.894.365-9

CPF. n.º 168.997.278-54